



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)  
**Número:** 004417/2020  
**Processo:** 8825-00 2020

---

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se Mensagem do Executivo-Projeto de Lei, que " Dispõe sobre o serviço público de transporte individual de passageiros - Táxi no Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Ciente de todos os atos processuais, destaco o parecer da lavra da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da Mensagem em exame.

Neste sentido, estando a matéria dentro da competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emito parecer pela sua legalidade e constitucionalidade, inexistindo qualquer vício ou outro impedimento a obstacularizar a sua regular tramitação regimental, de forma, ao final, ter o seu mérito analisado pelo Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 21 de novembro de 2020.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD